MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos Capítulos I e II do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nos 06/96 e 20/02, do Conselho do Mercado Comum, e as Resoluções Nos 70/99 e 52/02, do Grupo Mercado Comum, Considerando a Resolução GMC Nº 55/05, que aprovou a revisão dos requisitos fitossanitários do Sub-standard 3.7.36 - "Requisitos Fitossanitários para Prunus domestica (ameixa), segundo o País de Destino e de Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL", e o que consta do Processo nº 21000.006650/2006 - 32, resolve:

Art. 1º Adotar os Requisitos Fitossanitários para Prunus domestica (ameixa), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS GUEDES PINTO

		_	• •	$\overline{}$
А	N	Н.	Х	()

Nota: Fica alterado o requisito fitossanitário de autorização prévia de embarque R0, obrigatória, tornando-o facultativo (R0) para os produtos de categoria 2 e 3, pela Resolução 1/2015/DSV/SDA/MAPA

SUB-STANDARDD FITOSSANITÁRIO MERCOSUL

SEÇÃO III - MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS

3. 7.36 Requisitos Fitossanitários para Prunus domestica (ameixa) segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL

I - INTRODUÇÃO

1. ÂMBITO

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados, aplicados pelas ONPFs dos Estados Partes do MERCOSUL, no intercâmbio regional, para Prunus domestica (ameixa).

2. REFERÊNCIAS

- Standard 3.7 ¿Requisitos Fitossanitários Harmonizados por Categoria de Risco para Ingresso de Produtos Vegetais¿, 2ª Rev. Outubro/2002, aprovado pela Res. GMC Nº 52/02.
- Standard 3.5 ¿Disposições para Codificação de Vegetais e Produtos Vegetais Objeto de Intercâmbio¿, aprovado pela Res. GMC Nº 57/01.

3. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

As estabelecidas no Standard 3.7 e 3.5.

4. DESCRIÇÃO

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados, utilizados pelas ONPFs dos Estados Partes do MERCOSUL, no intercâmbio regional para Prunus domestica (ameixa), em suas diferentes apresentações e organizados por país de destino e origem.

II.A

PAÍS DE DESTINO: ARGENTINA REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Prunus domestica EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS:

CATEGORIA 4		CATEGORIA 3	CATEGORIA 2
CLASSE 1: PLANTAS	CLASSE 3:	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Códigos:			
PRNDO 2 10 01 01 4 (Plantas)			
PRNDO 2 01 01 01 4 (Estacas com raiz)	Código:	Código:	Código:
	PRNDO 2 13 01	PRNDO 1 08 01	PRNDO 1 08
PRNDO 2 04 01 01 4 (Estacas sem raiz)	03 4	04 3	02 10 2
PRNDO 2 10 13 01 4 (Plantas			
in vitro)			
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8,	R0, R1, R2, (R3).	R0, R1, R2,	R0, R1, R2,
		(R3), (R4), (R7),	
com raiz), (R12).		(R8), (R12).	(R8),(R12).

Requisitos fitossanitários exigidos pela Argentina para:			
BRASIL			
Plantas e estacas com raiz			
CF:		CF:	
DA10, Peach X -disease phytoplasma e		DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 37), Anastrepha spp. (espécies que atacam ameixa, exceto A.	
DA5 ou DA15, Pythium splendens, Rotylenchulus reniformis. Estacas sem raiz		fraterculus, A. ludens e A. suspensa). Além destas, para a área de Cuyo e Patagonia:	CF
CF:		DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 37), Anastrepha	
DA10, Peach X -disease			

phytoplasma. In vitro	phytoplasma. In vitro	
-----------------------	-----------------------	--

CF:	fraterculus e
IDA12 Doogh V discoso	DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 13 ou 37), Ceratitis capitata.

PARAGUAI			
Plantas e estacas com raiz CF: DA5 ou DA15: Rotylenchulus reniformis Estacas sem raiz e "invitro" CF	CF	CF: DA7 ou DA14 ou DA2 (N°37), Anastrepha spp. (espécies que atacam ameixa, exceto A. fraterculus, A. ludens e A. suspensa). Além destas, para a área de Cuyo e Patagonia: DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 37), Anastrepha fraterculus e DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 13 ou 37), Ceratitis capitata.	CF
URUGUAI			
Plantas, estacas com raiz, estacas sem raiz e "invitro" CF	CF	CF Para a área de Cuyo e Patagonia: DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 37), Anastrepha fraterculus e DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 13 ou 37), Ceratitis capitata.	CF

II.B

PAÍS DE DESTINO: BRASIL REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Prunus domestica

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS: (Quadro alterado pela Instrução Normativa nº 2, de 21 de janeiro de 2016)

CATEGORIA 4		CATEGORIA 3	CATEGORIA 2
CLASSE 1:PLANTAS	CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS HORTALIÇAS	CLASSE 10: EOUTROS
Códigos: PRNPS 2 10 01 01 (Plantas)	4 ^{Código} : PRNPS 2 13 01 03 4	Código: PRNPS 1 08 01 04 3	Código: PRNPS 1 08 02 10 2

PRNPS 2 01 01 01 4 (Estacas com raiz)

PRNPS 2 04 01 01 4 (Estacas sem raiz)

PRNPS 2 10 13 01 4 (Plantas in vitro)

Requisitos fitossanitários

R0, R1, R2, (R3), R4,(R7), R8, R0, R1, R2, (R3), R4,(R0), R1, R2, (R3), (R4),(R0), R1, R2, (R4), R9, R11 (em plantas e estacas (R7), (R8), (R9),(R12). (R7), (R8), (R12). (R8), (R12).

....."(NR)

CATEGORIA 4		CATEGORIA 3	CATEGORIA 2
CLASSE 1: PLANTAS	CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Códigos:			
PRNDO 2 10 01 01 4 (Plantas)			
`	Código:	Código:	Código:
com raiz)	PRNDO 2 13 01	PRNDO 1 08 01	DDNIDO 1 00
PRNDO 2 04 01 01 4 (Estacas sem raiz)	034	04 3	02 10 2
PRNDO 2 10 13 01 4 (Plantas in vitro)			
Requisitos fitossanitários		J.	
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8,		R0, R1, R2,	R0, R1, R2,
1	R4, (R7), (R8),	(R3), (R4), (R7),	
com raiz), (R12).	(R9), (R12).	(R8), (R12).	(R12).

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Brasil pa	ra:	
ARGENTINA		
Plantas, estacas com raiz, estacas sem raiz e "invitro"		
CF	CF: DA1/envio, Cydia pomonella.	CF
PARAGUAI		
Plantas, estacas com raiz, estacas sem raiz e "invitro"	CF:	

CF	DA1/envio, Cydia pomonella.	CF
URUGUAI	,	
Plantas, estacas com raiz, estacas sem raiz e "invitro	CF:	
CF	DA1/envio, Cydia pomonella.	CF

II. C

PAÍS DE DESTINO: PARAGUAI REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Prunus domestica EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS:

CATEGORIA 4		CATEGORIA 3	CATEGORIA 2
CLASSE 1: PLANTAS	CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Códigos:	Código:	Código:	Código:
PRNDO 2 10 01 01 4 (Plantas) PRNDO 2 01 01 01 4 (Estacas com raiz) PRNDO 2 04 01 01 4 (Estacas sem raiz) PRNDO 2 10 13 01 4 (Plantas in vitro)	PRNDO 2 13 01034	PRNDO 1 08 01 04 3	PRNDO 1 08 02 10 2

Requisitos fitossanitários		
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R0, R1, R2, (R3), (R4),	R0, R1, R2,	(R7), R0, R1,
(R8), (R9), R11 (em plantas e estacas com raiz) (R7),	(R3), R4,	R2, (R4),
(R8), (R9), (R12)., (R12).	(R8), (R12).	(R8), (R12).

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Paraguai para:		
ARGENTINA		
Plantas, estacas com raiz, CF estacas sem raiz e "invitro"		
CF	CF	CF
BRASIL		
Plantas, estacas com raiz e estacas sem raiz		
CF:		
DA10, Peach X - disease phytoplasma. vitro	CF	CF
CF:		

DA13, Peach X -disease phytoplasma.		
URUGUAI		
Plantas, estacas com raiz, CF estacas sem raiz e "invitro"		
CF	CF	CF

II.D

PAÍS DE DESTINO: URUGUAI REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Prunus domestica EXIGÊNCIASQUARENTENÁRIAS:

CATEGORIA 4		CATEGORIA 3	CATEGORIA 2
CLASSE 1: PLANTAS	CLASSE 3: SEMENTES	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Códigos:	Código:	Código:	Código:
PRNDO 2 10 01 01 4 (Plantas) PRNDO 2 01 01 01 4 (Estacas com raiz) PRNDO 2 04 01 01 4 (Estacas sem raiz) PRNDO 2 10 13 01 4 (Plantas in vitro)	03 4	PRNDO 1 08 01 04 3	PRNDO 1 08 02 10 2
Requisitos fitossanitários			
R0, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8,	R0, R1, R2, (R3),	R0, R1, R2,	R0, R1, R2,
(R9), R11 (em plantas e estacas	R4, (R7), R8,	(R3), (R4), (R7),	(R4), (R8),
com raiz), (R12).	(R9), (R12).	(R8), (R12).	(R12).

Requisitos fitossanitários ex	igid	los pelo Uruguai para:	
ARGENTINA			
Plantas, estacas com raiz e estacas sem raiz			
CF:			
DA7 ou DA10, Xylella fastidiosa e		CF:	
DA5 ou DA15 , Leptosphaeria coniothyrium, Parlatoria oleae. In vitro	CF	DA1/envio, Parlatoria oleae.	CF
CF:			
DA13, Xylella fastidiosa.			

BRASIL Plantas, estacas com raiz e estacas sem raiz CF: DA10, Peach X -disease phytoplasma e DA7 ou DA10, Xylella fastidiosa e DA5 ou DA15, Leptosphaeria coniothyrium, Parlatoria oleae. In vitro	CF	CF: DA1/envio, Parlatoria oleae e DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 37), Anastrepha spp.(espécies que atacam ameixa, exceto A. fraterculus, A. ludens e A. suspensa).	CF
Leptosphaeria coniothyrium, Parlatoria		spp.(especies que atacam ameixa, exceto A.	CF

PARAGUAI		
Plantas, estacas com		
raiz e estacas sem		
raiz		
CF:	CF:	
DA7 ou DA10, Xylella fastidiosa. In vitro	DA7 ou DA14 ou DA2 (N° 37), Anastrepha spp. (espécies que atacam ameixa, exceto A. fraterculus, A. ludens e A. suspensa)	CF
CF:		
DA13, Xylella fastidiosa.		

D.O.U., 03/08/2006 - Seção 1